

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 727, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera, provisoriamente, a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o noticiário da Sessão Plenária Extraordinária Mista (judicante e administrativa) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, ocorrida em 13/09/2023, ocasião em que foi realizado o julgamento da Reclamação Disciplinar nº 0001092-06.2023.2.00.0851, cuja Decisão foi disponibilizada no DJe nº 3.413, de 14/09/2023 (Cad. 1/Página 194), nos seguintes termos: “Rejeitada a questão de ordem, por maioria, e rejeitadas as preliminares, à unanimidade, no mérito instaurou-se Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado, à unanimidade, com afastamento, por maioria.”;

CONSIDERANDO o rol inicial de integrantes da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 662/2020, normativo instituidor do referido agrupamento;

CONSIDERANDO a utilização do critério de antiguidade na composição do agrupamento para definição de Magistrado (a) para presidir a referida Comissão;

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente TJ-ADM-2023/57755,

DECIDE

Art. 1º Alterar, provisoriamente, a composição da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em Questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Márcia Gottschald Ferreira, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- III. Juíza de Direito Isabela Santos Lago, Juíza Auxiliar da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Juíza de Direito Laura Scalldaferri Pessoa;
- V. Juiz de Direito Bruno Barros dos Santos;
- VI. Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo;
- VII. Robson Matos da Gama, servidor;
- VIII. Debora Cerqueira Nobre de Sousa, servidora representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- IX. Marcelo Amaral Silveira, servidor que irá secretariar os trabalhos da Comissão;
- X. Edvaldo Gomes Vivas, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Márcia Regina Ribeiro Teixeira, Promotora de Justiça, na qualidade de suplente;
- XI. Magistrado (a) representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- XII. Solange Anatólio do Espírito Santo, Promotora de Justiça, representante da Associação do Ministério Público da Bahia – AMPEB, na qualidade de titular, e Lucas da Silva Velloso Santana, na qualidade de suplente;
- XIII. Daniel Soeiro Freitas, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Lívia Silva de Almeida, Defensora Pública, na qualidade de suplente;
- XIV. Raphael Vargas Scorpião, Defensor Público, representante da Associação das Defensoras e Defensores Públicos da Bahia – ADEP-BA, na qualidade de titular, e Adriano Pereira de Oliveira, Defensor Público, na qualidade de suplente;
- XV. Carolina D’Amorim Barreto, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia;
- XVI. Bruno Calheira dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- XVII. Thiago Pascoal dos Santos, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XVIII. Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 647, de 22 de agosto de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 19 de setembro de 2023.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente